


**PASSO A PASSO PARA ELABORAÇÃO DE RECURSO
PROGRAMA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA – PROFICE
2ª FASE – ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO**

1. No site www.cultura.pr.gov.br, acesse:



2. Na página do Profice, clique no botão “Recurso à fase de Análise Técnica e de Mérito” para acessar o SisProfice.
3. Faça login no sistema com os mesmos dados utilizados na inscrição do projeto. Caso não lembre a senha, basta clicar em “Esqueci minha senha” e efetuar a alteração.
4. Ao entrar no sistema aparecerão os menus Agentes Culturais, Projetos Culturais, Meus Dados, Alterar Senha, Personalizar e Sair. Clique no menu “Projeto Cultural” e em seguida acesse “Análise de Mérito e Recursos”.
5. Escolha o projeto para o qual deseja redigir o recurso, no ícone  da linha correspondente.
6. Em seguida, além das abas para cada item do projeto, haverá uma aba adicional, chamada “Análise Técnica e de Mérito”. Dentro desta aba é possível acessar as abas “Notas” e “Recurso”.
7. Em “Notas” você pode acessar as médias da nota do seu projeto, separadas dentro dos critérios do edital.

Projeto Cultural -

Código: 001
Edital Nº: 001/2014
Esfera Administrativa: SEEC - Secretaria Estadual de Cultura
Modalidade: Incentivo Fiscal
Título: Projeto 01
Proponente: Proponente 01
E-mail: email do proponente@email.com

Identificação	Categorias	Apresentação	Objetivos	Justificativa	Democratização de Acesso/Contrapartida Social	Etapas de Trabalho	Plano de Realização do Projeto
Ficha Técnica/Currículo	Orçamento Detalhado	Outras Fontes de Financiamento	Plano Básico de Divulgação	Plano Básico de Distribuição	Público Alvo do Projeto		
Documentos e Informações a serem anexados			Habilitação	Análise Técnica e de Mérito			

Resultado da Fase de Análise Técnica e de Mérito

Projeto NÃO CLASSIFICADO

- Pelo menos 1 parecerista marcou o item "De acordo com o item 8.1.2.2 do edital, existem outros motivos pelos quais este projeto deva ser aprovado?"
- Projeto não atingiu a nota mínima

Notas	Recurso	Critério de Avaliação	Nota Média	
		Relevância, mérito e clareza do projeto Parâmetros de Avaliação: a) Proposta - relevância do projeto para o desenvolvimento da sua área cultural b) Clareza e coerência entre justificativa e ação proposta c) Articulação com outros projetos e comunidade d) Conhecimento da linguagem aplicada à metodologia e) Valor simbólico, histórico e cultural das ações envolvidas	14,4	notas entre 0,0 e 25,0, com incremento de 0,1
		Caráter inovador e/ou de continuidade do projeto Parâmetros de Avaliação: a) Revelação de novos grupos artísticos b) Originalidade das ações ou linguagens artísticas c) Inovação quanto à metodologia das atividades propostas d) Proposta de novas práticas e relações no campo cultural e/ou manutenção e continuidade das atividades desenvolvidas e) Difusão dos bens culturais propostos f) Duração e profundidade das ações g) Histórico das ações desenvolvidas pelo grupo envolvido	12,4	notas entre 0,0 e 20,0, com incremento de 0,1
		Acesso da população aos bens e serviços culturais propostos Parâmetros de Avaliação: a) Proposta de parcerias com a comunidade, gestores culturais e grupos artísticos b) Acessibilidade, abrangência e amplitude das ações propostas c) Quantidade de ações, número de pessoas beneficiadas d) Ações complementares e) Linguagens diversificadas	12,7	notas entre 0,0 e 20,0, com incremento de 0,1
		Potencialidade de impacto no desenvolvimento cultural por meio das contrapartidas propostas Parâmetros de Avaliação: a) Descritivo da comunidade envolvida (aspectos sociais, culturais e econômicos) b) Estimulo à participação da comunidade c) Ações que complementem ou potencializem os resultados do projeto d) Proposta de resultado desejado	4,0	notas entre 0,0 e 15,0, com incremento de 0,1
		Adequação orçamentária e viabilidade de execução do projeto Parâmetros de Avaliação: a) Amplitude, razoabilidade e exequibilidade b) Análise da relação entre custo e benefício	8,3	notas entre 0,0 e 10,0, com incremento de 0,1
		Currículo do proponente e equipe principal Parâmetros de Avaliação: a) Atividades já desenvolvidas pelo proponente b) Atividades já desenvolvidas pela equipe principal	8,6	notas entre 0,0 e 10,0, com incremento de 0,1
Nota Final:			60,4	

[Voltar à página anterior](#)

8. Para elaborar recurso, clique na aba "Recurso" e depois em "Enviar novo recurso".

Sistemas de Informação da Cultura

Agentes Culturais Projeto Cultural Meus Dados Alterar Senha Personalizar Sair

Projeto Cultural -

Código: 001
Edital Nº: 001/2014
Esfera Administrativa: SEEC - Secretaria Estadual de Cultura
Modalidade: Incentivo Fiscal
Título: Projeto 01
Proponente: Proponente 01
E-mail: email do proponente@email.com

Identificação | Categorias | Apresentação | Objetivos | Justificativa | Democratização de Acesso/Contrapartida Social | Etapas de Trabalho | Plano de Realização do Projeto
Ficha Técnica/Currículo | Orçamento Detalhado | Outras Fontes de Financiamento | Plano Básico de Divulgação | Plano Básico de Distribuição | Público Alvo do Projeto
Documentos e Informações a serem anexados | Habilitação | **Análise Técnica e de Mérito**

Resultado da Fase de Análise Técnica e de Mérito

Projeto **NÃO CLASSIFICADO**

- Pelo menos 1 parecerista marcou o item "De acordo com o item 8.1.2.2 do edital, existem outros motivos pelos quais este projeto não deva ser aprovado?"
- Projeto não atingiu a nota mínima

Notas | **Recurso**

Recurso

Não foi apresentado recurso para a fase de Análise Técnica de Mérito

[+Enviar novo recurso](#)

[Voltar à página anterior](#)

9. Você será direcionado para a janela da fundamentação do recurso. Após a redação do recurso, clique em "Enviar Recurso".

Recurso

À Comissão de Avaliação Técnica e de Mérito

Dados do Proponente

Nome: _____ CPF / CNPJ: _____

Código do Projeto:

Título do Projeto:

Área Cultural:

Música
- PRODUÇÃO FONOGRAFICA - CD, DVD, VINIL E OUTRAS MÍDIAS

Fundamentação do Recurso

i Você está recorrendo da nota dada ao seu projeto baseada nos critérios e itens estabelecidos pelo Edital 001/2014 do PROFICE, conforme tabela disponibilizada no Anexo VI e no resultado da Análise Técnica e de Mérito. (tabela com os critérios e itens explicativos). Este recurso pode ser alterado ou retirado até 17/02/2016 às 18h00.

[Enviar Recurso](#)

[Cancelar](#)

10. Caso seja o primeiro recurso do projeto, o sistema irá gravar e será encaminhado um e-mail ao proponente com o número do protocolo de recebimento do recurso.

Secretaria de Estado da Cultura Programa de Fomento e Incentivo à Cultura
Sr(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ O NÚMERO DO RECIBO do seu recurso, apresentado em 01/12/2015 às 14:35:51, é:
123.456.789.0AB.CDE.F12.345.678.90A.BCD-EF
Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para: - alterar o recurso - cancelar o recurso
Atenção: Guarde este número para informá-lo em caso da necessidade de autenticação do recurso.

11. O texto do recurso poderá ser alterado até as 18h do dia 17/02/2016. Para isso, o proponente deve entrar no sistema, conforme descrito nos itens 1 a 9, alterar o texto e gravar. Em seguida será encaminhado um e-mail ao proponente com o código e o número do protocolo de alteração do recurso.
12. O proponente também poderá desistir do recurso. Neste caso, ele deve acessar o sistema, conforme descrito nos itens acima, e clicar no ícone da lixeira. Ao excluir o recurso, o sistema encaminhará um e-mail ao proponente com o código e o número do protocolo de cancelamento do recurso.
13. Após a data limite para inclusão, os recursos serão avaliados e o proponente deverá observar as datas de publicação do resultado para acessar o sistema e ter conhecimento do julgamento do(s) seu(s) recurso(s).
14. Para mais informações, entre em contato com a Coordenação de Incentivo à Cultura pelo e-mail profice@seec.pr.gov.br, pelos telefones (41) 3321-4706, (41) 3321-4826 ou na sede da SEEC, Rua Ébano Pereira, 240, Centro – Curitiba-PR, das 9h às 12h e das 14h às 18h.